



**PARECER Nº 532, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 455, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda o atleta paraolímpico Talisson Glock por ter conquistado a medalha de ouro na Natação, prova até 400m livre S6.”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda o atleta paraolímpico Talisson Glock por ter conquistado a medalha de ouro na Natação, prova até 400m livre S6”.

É com grande honra que aplaudimos e reconhecemos o feito extraordinário do atleta paraolímpico Talisson Glock, que conquistou a medalha de ouro na prova dos 400 metros livre, classe S6, na natação.

Talisson representa o melhor do espírito esportivo brasileiro: superação, disciplina e amor pela pátria. Sua vitória vai além da marca nas piscinas - é símbolo de perseverança, dedicação e inspiração para milhares de pessoas com deficiência em todo o país. Ao vencer barreiras físicas e sociais, ele reafirma que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação individual e coletiva.

Seu desempenho nos enche de orgulho e fortalece o compromisso das instituições públicas com a valorização do paradesporto, a inclusão e o respeito à diversidade.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0455 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator